

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA-USP Nº 41-2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião extraordinária realizada em 14/08/2024, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo (claro/cargo nº1242660) de Professor Doutor referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de “**Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas**”, de acordo com o edital nº 05-2024-ECA publicado no D.O.E. de 04/03/2024, realizado nos dias 29, 30, 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída Profs. Drs.: Heliodoro Teixeira Bastos Filho/Associado/CRP/ECA (**Presidente**), Luiz Alberto Beserra de Farias/Associado/CRP/ECA, Elizabeth Nicolau Saad Corrêa/Titular/Aposentada/CJE/ECA, Izabela Domingues da Silva/Doutora/UFPE e Luiz Cezar Silva dos Santos/Associado/UFPA.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

Fundamentada nos elementos examinados na trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas a que foram submetidos, a Comissão Julgadora, considerou habilitados os candidatos: Alessandra de Castro Barros Marassi, Maria Cristina Dias Alves e Silvio Kotti Sato. Cada examinador indicou para provimento do cargo/claro nº **1242660**, o candidato ao que atribuiu a maior média. O candidato Silvio Kotti Sato obteve 05 (cinco) indicações. Em face destes resultados, a Comissão Julgadora indica à d. Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo o candidato **Silvio Kotti Sato** para prover o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de “**Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas**”.